



CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 025/2021

Estabelece o recesso administrativo e estabelece horário especial de expediente externo e interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Recesso Legislativo de fim de ano no Poder Legislativo se dá do dia 15 de dezembro ao dia 28 de janeiro.

CONSIDERANDO a reduzida demanda no período de Recesso Legislativo, o tamanho do município de Campo do Tenente e a constante necessidade de economia de dinheiro público.

DETERMINA

Art. 1º - Estabelece o recesso administrativo do Poder Legislativo municipal, a partir do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 04 de janeiro de 2022.

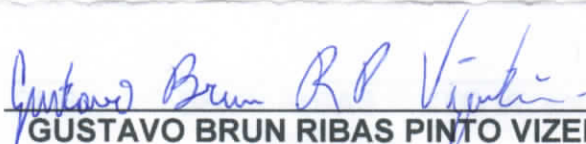
Art. 2º - Estabelecer o horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, do dia 05 de janeiro de 2022 ao dia 28 de janeiro de 2022

Parágrafo Único Durante o período de horário especial, o expediente interno e externo será de segunda à sexta-feira, em turno único, no período da manhã.

Art. 3º Cessado o período de expediente em horário especial, previsto no Art. 2º desta Portaria, automaticamente, será reestabelecido o horário normal de atendimento externo e interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 15 de dezembro de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 025/2021

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA 025/2021

Estabelece o recesso administrativo e estabelece horário especial de expediente externo e interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Recesso Legislativo de fim de ano no Poder Legislativo se dá do dia 15 de dezembro ao dia 28 de janeiro.

CONSIDERANDO a reduzida demanda no período de Recesso Legislativo, o tamanho do município de Campo do Tenente e a constante necessidade de economia de dinheiro público.

DETERMINA

Art. 1º- Estabelece o recesso administrativo do Poder Legislativo municipal, a partir do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Estabelecer o horário especial de expediente no âmbito do Poder Legislativo, do dia 05 de janeiro de 2022 ao dia 28 de janeiro de 2022

Parágrafo Único Durante o período de horário especial, o expediente interno e externo será de segunda à sexta-feira, em turno único, no período da manhã.

Art. 3º Cessado o período de expediente em horário especial, previsto no Art. 2º desta Portaria, automaticamente, será reestabelecido o horário normal de atendimento externo e interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 15 de dezembro de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:4E75E740

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>